

ATA DA 90ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – IPT, realizada aos 22 dias do mês de fevereiro de 2025, das 09h00 às 12h30, através da Plataforma Teams. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos, Paulo Henrique Fernandes Bovério e Ernesto Avelar Neto, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa) e, Maria Josefa Pupato (Analista da Secretaria de Governança Corporativa). Convidados: Fabiano de Moraes – Diretor Financeiro e Administrativo; Wanderley Sá – Controller, Francisco Outeda – Contador, Nanci Cavallini e Ana Kelly de Lima Matos Natali da Assessoria Jurídica, Marcello Tabini – Auditor Interno, Antonio Brasileiro da Empresa Brasileiro Interisk e Luciana Casciny – Gerente da GECON. Ordem do dia: 1) Nota Explicativa do Relatório de Demonstrações Financeira e Contábeis e Processo nº 2451220/1980, referente a uma ação popular ajuizada por Walter do Amaral na 16ª Vara Federal; 2) Plano Anual 2025 e Relatório Anual de 2024 da Auditoria Interna; 3) Projeto Gestão de Riscos; 4) Leitura da Atas; 5) Relatório do CAE Referente ao Exercício Social de 2024; 6) Avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário; 7) Outros Assuntos.

Ordem do dia:

- 1) Nota Explicativa do Relatório de Demonstrações Financeira e Processo nº 2451220/1980, referente a uma ação popular ajuizada por Walter do Amaral na 16ª Vara Federal;
- 2) Plano Anual 2025 e Relatório Anual de 2024 da Auditoria Interna;
- 3) Projeto Gestão de Riscos;
- 4) Leitura da Atas;
- 5) Relatório do CAE Referente ao Exercício Social de 2024;
- 6) Avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário; e
- 7) Outros Assuntos.

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
COORDENADOR

ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.